



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.878 / ANO VIII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- CONVÊNIOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	3
- PROAMOR.....	3
- CPS.....	3
- PROLAR.....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 11.885, de 02/09/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12424/2015 de 30/12/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2460176/2016,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

35.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
35.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
35.002.27.813.0158.1.383.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO	
52. 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

35.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
35.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
35.001.27.122.0010.2.451.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FME	
2. 3.1.90.11.00.00	00001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de setembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 11.793, de 09/08/2016

Altera o Decreto nº 543/1997, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Considerando o contido no protocolado sob nº 2150260/2016

#### DECRETA

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 543, de 21/10/1997, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Residencial Vila Romana, constituído de 1.473 (um mil quatrocentos e setenta e três) lotes, com área total de 612.370,37 m²; Áreas Institucionais, com área total de 38.279,66m²; Área Verde e Áreas de Preservação Permanente, com área total de 218.046,96 m², e Áreas de Ruas, com área total de 196.799,01m², localizados na área total de 1.065.496,00m², no imóvel objeto da matrícula nº 35.220, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de Investville Loteamentos Imobiliários LTDA." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de agosto de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 11.898, de 08/09/2016

Estabelece sentido provisório de tráfego às Vias Públicas que menciona, durante a realização da 39ª EFAPI, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados nº 2520087/2016

#### DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, no período de 14 de setembro a 18 de setembro de 2016, durante a realização da 39ª EFAPI, sentido único nas seguintes vias:

- Rua de acesso à frente do Centro de Eventos, no trecho compreendido entre Rua General Aldo Bonde e o acesso lateral ao Centro de Eventos;
- Rua de acesso lateral ao Centro de Eventos, no trecho compreendido entre a Rua de Acesso à frente do Centro de Eventos e a Avenida Lineu Martins Ribas;
- Avenida Lineu Martins Ribas, no trecho compreendido entre a Rua General Aldo Bonde e Rua Papoula;
- Rua Crisântemo, no trecho compreendido entre a Avenida Lineu Martins Ribas e a Rua Sérgio Edilson Ditzel Kruger, sentido bairro/centro, no horário das 20:00 às 03:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de setembro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 14.781, de 23/08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2360102/2016

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

- RAMIRO REGGIANI ANZUATEGUI – Presidente
- EVERSON MILLEO – Membro
- ELAINE CRISTINA PONTAROLO - Membro
- CECILIA MUZIKA GLINSKI – Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 14.786, de 29/08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2360304/2016

#### RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, integrada pelos seguintes servidores

ATRIBUIÇÕES DA EMTN	MEMBROS DA EMTN
Médico Nutrólogo Clínico e Coordenador	Dr. Julian Hamamoto
Diretor Técnico	Pedro Ricardo de Souza Compasso
Gerente Administrativo	Karin Marian C. Agner
Nutricionista	Danielle C. Cavalheiro
Nutricionista	Manoela S. Machuca
Enfermeira	Silmara Moczinski
Enfermeira	Sheila Los Weinert
Fonoaudióloga	Priscilla C. Souza de Menezes Manita
Farmacêutica	Larissa R. Kowalski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 12.877/15 e ALTERADA a Portaria 13.493/15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
DINO ATHOS SCHRUTT  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 14.788, de 02/09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida nos protocolados 1300362/2016 e 3130393/2015

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

- EVERSON MILLEO – Presidente
- SILVIO TOZETTO KAVELSKI - Membro

## III. JULIANA FREIRE LUCIO – Secretária

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

**Art. 3º.** Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 02 de setembro de 2016

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

**Resultado do Pregão nº 188/2016 – Processo nº 344/2016 – para Registro de Preço para aquisição de Material Médico a ser utilizado no Hospital Municipal Amadeu Puppi e Hospital da Criança João Vargas de Oliveira, do Município de Ponta Grossa/ Pr. realizado em 29/07/2016.**

**FORNECEDOR: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME - CNPJ: 10.474.392/0001-84**

**Valor Total do Fornecedor: 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).**

**LOTE 4 - Valor Total do Lote: 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais com filtro de partículas hidrófobo. Microgotas. Composto de polietileno, 150 cm, incolor, atóxico, apirogênico, descartável, estéril. Embalado individualmente.	labor import	UND	17000	R\$ 1,90	R\$ 32.300,00

**LOTE 9 - Valor Total do Lote: 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais com filtro de partículas hidrófobo. Macrogotas. Composto de polietileno, 150 cm, com injetor lateral, incolor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril. Embalado individualmente.	labor import	UND	12000	R\$ 1,44	R\$ 17.280,00

**FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54**

**Valor Total do Fornecedor: 128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais).**

**LOTE 10 - Valor Total do Lote: 128.520,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais com filtro de partículas hidrófobo. Macrogotas. Composto de polietileno, 150 cm, com injetor lateral, incolor, descartável, atóxico, apirogênico, estéril. Embalado individualmente.	BIOSANI	UND	108000	R\$ 1,19	R\$ 128.520,00

**FORNECEDOR: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33**

**Valor Total do Fornecedor: 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).**

**LOTE 1 - Valor Total do Lote: 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Equipo para bomba de infusão para administrações de soluções parenterais, com ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro bacteriológico. Tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento, comprimento mínimo de 200 cm, injetor lateral, pinça rolete de alta precisão, tubo adaptador luer com proteção não vazada, com durabilidade de utilização mínima de 48 horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade mínimo de 24 meses.	Própria	UND	11000	R\$ 20,60	R\$ 226.600,00
2	Equipo para bomba de infusão para administrações de soluções parenterais fotossensíveis, com ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro bacteriológico. Tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento, comprimento mínimo de 200 cm, injetor lateral, pinça rolete de alta precisão, tubo adaptador luer com proteção não vazada, com durabilidade de utilização mínima de 48 horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade mínimo de 24 meses.	Própria	UND	3000	R\$ 21,80	R\$ 65.400,00
3	Equipo para bomba de infusão para administrações de soluções enterais, com ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro bacteriológico. Tubo em pvc flexível resistente a acotovelamento, comprimento mínimo de 200 cm, pinça rolete de alta precisão, tubo adaptador luer com proteção não vazada, com durabilidade de utilização mínima de 48 horas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade mínimo de 24 meses.	Própria	UND	7000	R\$ 21,00	R\$ 147.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 617.100,00 (seiscentos e dezessete mil cem reais).**

**Lotes fracassados/desertos: 2,3,5,6,7 e 8.**

Pregoeira: Indianara de F. Eidam  
Maiores informações (42) 3220-1349

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 022/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora as empresas:

Lote 01: **SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM SUL LTDA.**, estabelecida na Avenida Professor Alberto Piekas, nº 1387, Almirante Tamandaré, Ponta Grossa – PR, Fone 41- 3657-9182. Valor da proposta: R\$ 2.464.627,44 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Lote 02: **ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Vila Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84.050-000, Fone 42- 3222-8102. Valor da proposta: R\$ 961.931,50 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Lote 03: Deserto.

**Christiano Portela**  
Presidente da Comissão

### TOMADA DE PREÇOS 017/2016 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação Tomada de Preços 017/2016, que os envelopes nº 2 (Proposta de Preços), das participantes habilitadas, serão abertos no dia 14/09/2016, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento.

### TOMADA DE PREÇOS 018/2016 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação Tomada de Preços 018/2016, que os envelopes nº 2 (Proposta de Preços), das participantes habilitadas, serão abertos no dia 14/09/2016, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento.

### TOMADA DE PREÇOS 020/2016 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes da licitação Tomada de Preços 020/2016, que os envelopes nº 2 (Proposta de Preços), das participantes habilitadas, serão abertos no dia 14/09/2016, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento.

**CHRISTIANO PORTELA**  
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2016							
DATA: 12/09/2016	PROTOCOLO: 2490478 / 2016	PROCESSO: 516					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SANDRAMARA BOZZA MARTINS							
CPF: 320.363.029-04	RG:						
Endereço: RUA BRUNO FILGUEIRA, 1985							
Bairro: CHAMPAGNAT	Cidade: Curitiba - PR	CEP: 80.730-380					
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PALESTRA PARA REALIZAÇÃO DO "IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, COM O TEMA: " DE O PALY NA POESIA"							
JUSTIFICATIVA							
CONFORME ARTIGO 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI, DA LEI N. 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0900212361007621193390360000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104422	PALESTRANTE	UND	1,00	4.000,00	4.000,00
						<b>Total:</b>	<b>4.000,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
ESMERIA DE LOURDES SAVELI Secretaria Municipal de Educação							

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **EDSON MARQUES BITTENCOURT**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MENDER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 13.822 de 15 de dezembro de 2015, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Tomada de Preços 016/2016. Com base na documentação apresentada a Comissão decide: Inabilitar as empresas: DENICON ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 7.1.1 (certificado do registro cadastral sem a devida autenticação), 7.1.7 (atestado de visita sem descrição do objeto e sem assinatura do engenheiro responsável), 7.1.12 (certidão negativa de falência ou recuperação judicial sem devida autenticação e vencida); CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EIRELI ME por não atender ao item 7.1.7 (não apresentou atestado de visita); ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA por não atender ao item 7.1.7 (apresentou atestado de visita de outra obra – TP 018/2016). A empresa PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA não atendeu ao item 7.1.6 (Certidão de Quitação de Tributos Federais e a Dívida ativa da União – apresentou a mesma vencida mas por se tratar de micro empresa e sendo essa uma certidão fiscal, fica condicionado ao resultado da Licitação, se a mesma for vencedora, deverá apresentar a referida certidão). As empresas UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CIDADE NOVA CONSTRUTORA LTDA-ME, W. KURTEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BAGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, e CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA são declaradas habilitadas. A Comissão informa que as demais alegações que constam na ata de abertura são indeferidas. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

<b>CHRISTIANO PORTELA</b> PRESIDENTE	<b>EDSON MARQUES BITTENCOURT</b> MEMBRO
<b>LUIZ GUSTAVO BARBUR</b> MEMBRO	<b>LORIANE MENDER DOS SANTOS</b> SECRETÁRIA

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **EDSON MARQUES BITTENCOURT**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MENDER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 13.822 de 15 de dezembro de 2015, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Tomada de Preços 019/2016. Com base na documentação apresentada a Comissão decide: Inabilitar as empresas: PROTEGE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. por não atender ao item 7.1.16 (não apresentou contrato social ou alteração consolidada); DENICON ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 7.1.1 (apresentou certificado do registro cadastral sem a devida autenticação), 7.1.7 (atestado de visita assinado por engenheiro de produção), e 7.1.18 (declarações conforme modelo IV apresentado da TP 020/2016). As empresas UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CIDADE NOVA CONSTRUTORA LTDA-ME, CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EIRELI ME, PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA, ALMEIDA W. BRAGA & CIA LTDA,

e CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA são declaradas habilitadas. A Comissão informa que as demais alegações que constam na ata de abertura são indeféridas. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

<b>CHRISTIANO PORTELA</b> PRESIDENTE	<b>EDSON MARQUES BITTENCOURT</b> MEMBRO
<b>LUIZ GUSTAVO BARBUR</b> MEMBRO	<b>LORIANE MENGER DOS SANTOS</b> SECRETÁRIA

## CONTRATOS

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 883/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 03 (três) meses, de 01/08/2016 à 01/11/2016, convalidando a data de 01/08/2016.  
CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 03 (três) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

## CONVÊNIOS

### CONVÊNIO Nº 148/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV  
OBJETO: Disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL**, para realizar o projeto Dançarte's que se propõe a realizar atividades de diversas modalidades de dança com as crianças e os adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, visando desenvolver a auto estima, a coordenação motora, auxiliar no processo de aprendizagem e socialização com o outro. Promover através da dança a inclusão social de crianças e adolescentes unindo arte, cultura e lazer, aprimorar o desenvolvimento corpóreo através da dança, estimular a criatividade aliando a dança e a percepção rítmica, desenvolver, através de oficinas artísticas a criatividade de cada uma das crianças participantes, proporcionar momento de descontração e aprendizado através de oficinas artísticas de dança, conforme o Plano de Trabalho nº 2783.  
VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais).  
PRAZO: terá vigência até 26/08/2017.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONVÊNIO Nº 149/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV  
OBJETO: Disciplinar o repasse em parcela única, de recursos financeiros na modalidade **SUBVENÇÃO SOCIAL**, para realizar o projeto Dançarte's que se propõe a realizar atividades de diversas modalidades de dança com as crianças e os adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, visando desenvolver a auto estima, a coordenação motora, auxiliar no processo de aprendizagem e socialização com o outro. Promover através da dança a inclusão social de crianças e adolescentes unindo arte, cultura e lazer, aprimorar o desenvolvimento corpóreo através da dança, estimular a criatividade aliando a dança e a percepção rítmica, desenvolver, através de oficinas artísticas a criatividade de cada uma das crianças participantes, proporcionar momento de descontração e aprendizado através de oficinas artísticas de dança, conforme o Plano de Trabalho nº 2796.  
VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).  
PRAZO: vigência até 26/08/2017.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

### CONVÊNIO Nº 466/2016

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: FAEL – SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A  
OBJETO: Proporcionar aos estudantes da instituição **FAEL – SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A** a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a CONVENIADA e a PREFEITURA.  
PRAZO: 04 (quatro) anos.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 1550379/2016,

#### CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Maguiane do Rocio Assis Franca	Ajudante de Cozinha	11
Paulo Cesar Vascope	Ajudante de Cozinha	12

Candidatos aprovados no **Concurso Público nº 003/2014**, a comparecerem até o dia 16/09/2016 (Dezesseis de setembro de 2016), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidatura os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, 09 de setembro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Agente Comunitário de Saúde**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família, nos termos do processo protocolado sob nº 610258/2016,

#### CONVOCA

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Adriana Aparecida Bandiczieski	Jardim Graíha Azul – Alfredo Levandowski	8
Roselene de Fatima Alves dos Santos	Jardim Graíha Azul – Alfredo Levandowski	9
Patricia Camargo	Jardim Graíha Azul – Alfredo Levandowski	10

Candidatas aprovadas no **Teste Seletivo nº 001/2014**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até o dia 20/09/2016 (Vinte de setembro de 2016), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munidas de fotocópia do comprovante de endereço, e, no caso deste estar em nome do cônjuge ou outro parente, trazer documento que comprove o grau de parentesco, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidatura os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, 12 de setembro de 2016.

**JOSÉ RUITER CORDEIRO**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## FMC

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

#### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com fulcro na Constituição Federal Artigo 216, e na Lei Municipal nº 8.431/2005, declara e torna público o **TOMBAMENTO PRELIMINAR** dos imóveis abaixo relacionados, conforme deliberação datada de 04 de julho de 2016.

- Rua Santos Dumont, nº 646.
- Avenida Vicente Machado, nº 27.
- Rua Engenheiro Schamber, nº 240, 248 e 256.
- Rua Senador Pinheiro Machado, nº 189.
- Avenida Visconde de Taunay, nº 1196.
- Rua Santos Dumont, nº 677, esquina com Rua Doutor Collares, nº 163, 167 e 171.
- Rua Augusto Ribas, nº 876.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2016.

**FERNANDO DURANTE**

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

## PROAMOR

### FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social  
CONTRATADO: **CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Olavo Bilac, nº 431, Olarias, destinado ao uso e funcionamento do Grupo de Convivência São Judas Tadeu, vinculado ao Departamento do Idoso, desta Fundação Proamor de Assistência Social, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Laudo de Vistoria integrante deste ajuste.  
VALOR: O valor locatício do imóvel é de R\$ 641,65 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor do contrato em R\$ 7.699,80 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
Ponta Grossa, 29 de Agosto de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 15/2016

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social  
CONTRATADO: **CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, nº 871 Centro, destinado ao uso e funcionamento da UNIDEVI (União dos Deficientes Visuais de Ponta Grossa e dos Campos Gerais), entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Laudo de Vistoria integrante deste ajuste.  
VALOR: O valor locatício do imóvel é de R\$ 1.882,36 (hum mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando o valor do contrato em R\$ 22.588,32 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
Ponta Grossa, 08 de Agosto de 2016.  
**RODRIGO LABIAK DA SILVA**  
Presidente

## CPS

### COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Contratante: Companhia Pontagrossense de Serviços.  
Contratada: CONSTRUBRAZ CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA  
CNPJ: - 05.868.755/0001-26  
Cláusula Primeira:- Acordam as partes de aditar o prazo de vigência em mais 06 (seis meses), 15.06.2016 a 14.12.2016, bem como recompor reequilíbrio econômico e financeiro do contrato originário 005/2015, Pregão Presencial 001/2015, de valor mensal de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), para o valor mensal de R\$ 31.430,28 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). O valor global de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), para o valor global de R\$ 188.581,68 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Parecer jurídico nº 1673/2016.  
Ponta Grossa, 12 de setembro de 2016

**EDUARDO MARQUES**

Diretor Presidente

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR  
 CONTRATADA: W.A.M LICITAÇÃO LTDA – ME – CNPJ 20.973.477/0001-60  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E VENTILADORES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROLAR, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 VALOR: R\$ 7.584,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATROS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO EXECUTADO O FORNECIMENTO CONFORME AS EMISSÕES DE ORDEM DE COMPRA.  
 INÍCIO DO CONTRATO: 03/08/2016.  
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 DIRETOR PRESIDENTE – PROLAR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR  
 CONTRATADA: W.A.M LICITAÇÃO LTDA – ME – CNPJ 20.973.477/0001-60  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) COMPUTADORES, 02(DOIS) HD EXTERNO E 01(UM) SCANNER DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR .  
 VALOR: R\$ 4.810,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS, SENDO O PRAZO PARA O FORNECIMENTO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA.  
 INÍCIO DO CONTRATO: 30/08/2016.  
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 DIRETOR PRESIDENTE – PROLAR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR  
 CONTRATADA: D.F. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME  
 CNPJ 12.096.746/0001-20  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO, PARA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DE MÓDULOS DE GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO DE CONTRATOS E AGENDAMENTO ON-LINE AO SISTEMA HABCAD, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL E SUPORTE TÉCNICO.  
 VALOR: R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS PARA AS ETAPAS DE INTEGRAÇÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS LICITADOS E TREINAMENTO, É DE 12(DOZE) MESES PARA AS LOCAÇÕES DOS LICENCIAMENTOS DO SOFTWARE A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS DA PROLAR.  
 INÍCIO DO CONTRATO: 30/08/2016.  
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 DIRETOR PRESIDENTE – PROLAR

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### MESA EXECUTIVA ATO Nº 94/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Amauri Manosso;

#### R E S O L V E

**Exonerar**, a partir desta data, **JULIANA DE JESUS MACIEL**, CIRG. 5.940.097-5/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.  
 Ponta Grossa, em 08 de setembro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**  
Segundo-Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
Terceiro-Secretário

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2016

#### DISPENSA Nº 09/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 Contratada: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ nº 02.543.216/0001-29  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93.  
 Objeto: Aquisição de um programa Gateway Antimalware, IntrusionPreventionandApplicationControl for The TZ 215 Series  
 Valor Total: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)  
 Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.11.00.00  
 Ponta Grossa, em 12 de setembro de 2016.  
**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO** a dispensa de procedimento licitatório com a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, para o fornecimento de um programa Gateway Antimalware, IntrusionPreventionandApplicationControl for The TZ 215 Series, o que permitirá a instalação de sistema de segurança contra invasões e proteção de dados do Legislativo.  
 Valor: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)  
 Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001 - 3.3.90.11.00.00  
 Ponta Grossa, em 12 de setembro de 2016.  
**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Dispensa nº 09/2016, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:  
 OBJETO: fornecimento de um programa Gateway Antimalware, IntrusionPreventionandApplicationControl for The TZ 215 Series, o que permitirá a instalação de sistema de segurança contra invasões e proteção de dados do Legislativo  
 EMPRESA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ nº 02.543.216/0001-29.

Ponta Grossa, em 12 de setembro de 2016.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 09/2016 – fornecimento de um programa Gateway Antimalware, IntrusionPreventionandApplicationControl for The TZ 215 Series, **ADJUDICO** o objeto do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA nº 06/2016 à: EMPRESA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ nº 02.543.216/0001-29.  
 PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da assinatura do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, em 12 de setembro de 2016.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### MESA EXECUTIVA

#### ATO Nº 95/2016

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 Considerando os termos do Requerimento de autoria do Vereador Amauri Manosso;

#### R E S O L V E

**Nomear**, a partir desta data, **GABRIELA DE JESUS MACIEL**, CIRG. 10.171.198/6-PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Amauri Manosso.  
 Ponta Grossa, em 08 de setembro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**  
Segundo-Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
Terceiro-Secretário

